



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano V • Nº 1473

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Despacho de Dispensa de Licitação Nº 008/2019** - JL Construções Eireli.
- **Extrato de Dispensa Nº 026/2020** - JL Construções Eireli.
- **Extrato do Contrato Nº 054/2020** - JL Construções Eireli.
- **Despacho de Dispensa de Licitação Nº 027/2020** - Pombal Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP.
- **Extrato da Dispensa Nº 027/2020** - Pombal Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP.
- **Extrato de Contrato Nº 055/2020** - FMS - Pombal Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda - EPP.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 | **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 008/2019

Fica dispensada a licitação para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de urbanização, engenharia e arquitetura, para o Município de Cipó.**

O mesmo será com a empresa **JL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 26.834.072/0001-28**, tendo em vista a necessidade de realização de projetos de urbanização, engenharia e arquitetura para a Administração Pública. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, I da lei 8.666/93, que foi alterada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e adotado os reajuste pelo Município de Cipó/BA, conforme o Decreto Municipal nº221/2018 de 31 de julho de 2018, o que justifica a contratação direta. Ainda, após as cotações, foi verificado o menor preço, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV. Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 049/2020. Valor Global: R\$ 30.669,00** (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
Ação	2.018	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Obras.
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte	00	Recursos Ordinários.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 15 de abril de 2020.

Abel Alves Araujo
Prefeito Municipal

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 026/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: JL CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 26.834.072/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de urbanização, engenharia e arquitetura, para o Município de Cipó.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.669,00 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
Ação	2.018	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Obras.
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte	00	Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 24, I, da Lei nº 8.666/93/c Decreto nº 9.412/18 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

Cipó/BA, 16 de abril de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: JL CONSTRUÇÕES EIRELI.

CNPJ: 26.834.072/0001-28

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos de urbanização, engenharia e arquitetura, para o Município de Cipó.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.669,00 (trinta mil seiscientos e sessenta e nove reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	12.12	Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.
Ação	2.018	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos – Obras.
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
Fonte	00	Recursos Ordinários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/18 c/c Decreto Municipal nº 221/2018.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência da data de sua assinatura em 17/04/2020, encerrando-se em 31/12/2020.

Cipó/BA, 17 de abril de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 027/2020

Fica dispensada a licitação para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de 110 (cento e dez) unidades de Teste Rápido, em caráter de urgência para atender as necessidades dos profissionais de saúde do Município de Cipó, durante a pandemia do COVID-19.**

O mesmo será com a empresa **POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.704.711/0001-59**, por ser esta reconhecida na prestação do objeto descrito, apresentar o menor valor dentre as cotações de preços e em razão de sua despesa não atingir aos limites exigidos por lei, em conformidade com o parecer da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno constantes do Processo Administrativo, e, em consonância com o que preceitua o Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 049/2020, estando ainda, o preço compatível com o valor de mercado, conforme Avaliação Prévia, Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e do Controle Interno constantes do **Processo Administrativo n.º 050/2020. Valor Global: R\$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais).**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029 2.030 2.041	Manutenção dos Serviços Hospitalares Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02 14	Saúde 15% Transferências de Recursos dos SUS

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Cipó - BA, 15 de abril de 2020.

Abel Alves Araújo
Prefeito Municipal

Andrea de Macedo Santana
Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE DE LICITAÇÃO		FORNECIMENTO / SERVIÇOS / OBRAS	
Dispensa	(X)	Única Entrega ()	Outros ()
Inexigibilidade	()	Contrato (X)	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE DISPENSA Nº 027/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 08.704.711/0001-59.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 110 (cento e dez) unidades de Teste Rápido, em caráter de urgência para atender as necessidades dos profissionais de saúde do Município de Cipó, durante a pandemia do COVID-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029 2.030 2.041	Manutenção dos Serviços Hospitalares Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02 14	Saúde 15% Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 049/2020.

Cipó/BA, 16 de abril de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | **TEL:** (75) 3435-1023 | **CEP:** 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** copel.cipo2017@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: POMBAL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 08.704.711/0001-59.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de 110 (cento e dez) unidades de Teste Rápido, em caráter de urgência para atender as necessidades dos profissionais de saúde do Município de Cipó, durante a pandemia do COVID-19.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.380,00 (dezesete mil trezentos e oitenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

A despesa decorrente do objeto a ser contratado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	08.13	Fundo Municipal de Saúde.
AÇÃO	2.029	Manutenção dos Serviços Hospitalares
	2.030	Coordenação e Manutenção dos Serviços Adm. – Saúde
	2.041	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
ELEMENTO	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE	02	Saúde 15%
	14	Transferências de Recursos dos SUS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, c/c Dec. Municipal nº 049/2020.

PRAZO: Este contrato entrará em vigência com início da data de sua assinatura, encerrando-se após a entrega total dos materiais.

Cipó/BA, 17 de abril de 2020.

Tiago dos Santos
Chefe do Setor de Licitações